



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV Nº 5194 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

Edição de Hoje: 06 páginas

DECRETO

DECRETO 310/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENGENHEIRO TOPOGRAFO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **DAVID BORGES COSTA** do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Topógrafo**, matrícula nº **30608-1**, lotado(a) no(a) Supervisão de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/11/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 012/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a **SRA. MARIA FERREIRA LIMA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, Lote 12, Bairro: Vila Esperança (PROCESSO Nº 10247/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; JOSÉ FREUDE GRACILIANO.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 013/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Godofredo Viana, Nº 160A, Bairro: Trezidela (PROCESSO Nº 12401/2021)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **RUA GODOFREDO VIANA, MARIA OLIVEIRA, IVONETE DE JESUS OLIVEIRA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 014/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. GERSON PEREIRA DOS SANTOS**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **3º Travessa Vila Arias, Nº 633, Bairro: Vila Arias (PROCESSO Nº 12079/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **3º TRAVESSA VILA ARIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANDRADE, MARIA JOSÉ DO REGO SILVA COELHO, HEULINA MARIA DE OLIVEIRA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 015/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. MOREIRA LIMA ENGENHARIA LTDA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Avenida Benjamim Constant, Nº 3124, Bairro: João Viana (PROCESSO Nº 12222/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **RUA BENJAMIM CONSTANT, BENEDITO GRACILIANO DE SOUSA, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, LUDMYLLA MAGNA GONÇALVES DE JESUS BRITO, EDUARDO MAGNO FERREIRA GONÇALVES DE JESUS, FRANCISCO EMANUEL GONÇALVES DE JESUS, JOSÉ FEITOSA DA SILVA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 016/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. SILVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Magalhães de Almeida, Nº S/N, Bairro: Trezidela (PROCESSO Nº 12402/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, EMILIA DE OLIVEIRA MOURA, MARLUCE SANTOS OLIVEIRA, MARIA OLIVEIRA, IVANISE DE JESUS OLIVEIRA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 017/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a **SRA. VENUZIA MARIA GONÇALVES BELO** requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **3º Travessa do Fio, nº 27, Bairro: Luiza Queiroz (PROCESSO Nº 11702/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **3º TRAVESSA DO FIO, JOSÉ ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO, CLOVIS PEREIRA ROXO NETO, MARIA DO SOCORRO DA COSTA S. CONCEIÇÃO, IGREJA ADVENTISTA 7 DIA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 01 de março de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

ERRATA**ERRATA**

PORTARIA CAXIASPREV Nº 0003/2021 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO XXIV SOB Nº 5181, CAXIAS (MA), TERÇA FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV)**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019, torna publica a seguinte **ERRATA**:

I. Na **epígrafe** da portaria CAXIAS-PREV Nº 0003/2021, **aonde se lê:**

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 0003/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

II. Leia-se:

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 008/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, décimo dia do mês de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

